Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires
Comissão de Serviços Públicos

Parecer: nº 14 /2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 35 de 24 junho de 2022.

Autor: Poder Executivo Municipal.

Ementa: Dispõe sobre a declaração de utilidade pública do "Rotary Club de Pedra Preta-MT" e dá outras providências.

Senhora Presidente,

A Comissão de Serviços Públicos, sob a Presidência da Vereadora Rosemeire de Souza Pires, reuniu extraordinariamente no dia 4 de julho de 2022 com os demais membros na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, para analisar o Projeto de Lei nº 35, de 24 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

A Presidente com base nas disposições regimentais, reservou a si o direito de exarar o presente Parecer.

Antes de adentrar a análise do Projeto em realce, importante frisar que de acordo com o disposto no art. 32 do Regimento Interno Camarário, compete a esta Comissão, opinar sobre proposições referentes à educação, cultura, saúde, contratos em geral, obras públicas, patrimônio histórico, ecologia.

O Projeto em destaque visa a importância presente matéria, os trabalhos desenvolvidos pela instituição, entidade civil sem fins lucrativos, cujas finalidades estão definidas no Estatuto Social que segue junto ao processo e que desenvolve inúmeros trabalhos voltados para o desenvolvimento social, a Instituição reconhecida nacional e internacionalmente na prestação de serviços humanitários, com a manutenção de bancos ortopédicos e a prestação de apoio ao combate de doenças como o câncer a poliomielite, sempre apoiando essas causas " salvando vidas".

O Rotary Club é uma Instituição que tem cerca 34 mil Clubs Rotary no mundo, com cerca de 1,3 milhões de membros associados no Rotary, o Club tem uma missão em servi ao próximo, difundira integridade e promover a boa vontade, paz e compressão mundial por meio da consolidação de boas relações entre líderes profissionais, empresários e comunitários, e assim proporcionando melhores condições para o desenvolvimento e harmônico, e salvando vidas.

Desta forma, após os estudos detalhados e discussões necessárias sobre a matéria, primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, a relatora resolve exarar o **Parecer Favorável,** ao Projeto de Lei nº 35 de 24 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo.

Rose de Fancis

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires
Comissão de Serviços Públicos

O Parecer da Relatora foi acompanhado pelos demais membros da Comissão de Serviços Públicos.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 4 de julho de 2022.

Rosemeire de Souza Pires
Presidente/ Relatora

João Marco Amorim
Vice-Presidente

Hélio de Farias
Membro